



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 79/2025 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 15 de outubro de 2025

Designa os Agentes de Risco para gerenciamento dos riscos elencados no Plano de Gestão de Riscos do CRMV-PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com o art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir para atuarem como Agentes de Risco, vinculados ao Plano de Gestão de Riscos do CRMV-PI:

- I. Carlos Eduardo Cardoso da Silva
- II. Maria Eugênia Lopes Mendes
- III. Ruanna Dátila Silva Ferreira
- IV. Talita Muniz de Alencar Rosa
- V. Thiago da Silva Ferreira

Art. 2º. Encaminhar para ampla divulgação interna e externa e ciência dos empregados públicos designados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 78/2024.

Teresina, 15 de outubro de 2025.

Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Presidente do CRMV-PI
CRMV-PI nº 0291 - VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 15/10/2025 13:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523122

Código de Autenticação: 191e1b136e



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025